



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Relatório Preliminar

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 360.º da Portaria n.º 834/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 1454/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal supra indicado, de acordo com a ata de reunião do júri de 13 de abril de 2026.

Candidatos Admitidos

Fernando Pereira Oliveira, Glória Marisa Teixeira da Silva, José Leal Nunes e Maria Teresa Ferreira Ribeiro Barbosa.

Verificou o júri que os candidatos admitidos cumprem com os requisitos previstos nos pontos 10 e 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Candidatos Excluídos

Carlos Monteiro, Carlos Rocha Soares, Leandro Neves, Margarida Marujo Mesquita e Milena da Silva e Jesus.

Fatores de Exclusão

Verificou o júri que os candidatos Carlos Monteiro, Carlos Rocha Soares, Leandro Neves, Margarida Marujo Mesquita e Milena da Silva e Jesus não procederam ao preenchimento do formulário de candidatura de utilização obrigatória, exigido no ponto 10.1 do aviso de abertura, nem observaram a forma de apresentação da candidatura legalmente fixada para o presente procedimento, sendo que, nos termos do ponto 10.4 do mesmo aviso são admitidas candidaturas apresentadas por via eletrónica, apenas mediante o referido formulário.



[Handwritten initials and signature in blue ink]

Mais se verificou que, de acordo com os documentos previstos no ponto 11.1:

Carlos Monteiro apresentou apenas o curriculum vitae, o qual não se encontra assinado, em incumprimento do disposto no ponto 11.1, alínea a);

Carlos Rocha Soares apresentou certificado de habilitações e curriculum vitae, não assinado nos termos do ponto 11.1, alínea a);

Leandro Neves apresentou curriculum vitae, também não assinado nos termos do ponto 11.1, alínea a), e certificado de habilitações;

Margarida Marujo Mesquita apresentou curriculum vitae não assinado, certificado de habilitações e certificado de formação;

Milena da Silva e Jesus apresentou apenas curriculum vitae, igualmente sem assinatura, em incumprimento do disposto no ponto 11.1, alínea a).

Contudo, os documentos apresentados, por si só, não suprem a falta do formulário de candidatura obrigatório, nem permitem substituir os documentos que dele devem constar de acordo com o previsto no ponto 10 designadamente as respeitantes aos requisitos de admissão e, sendo caso disso, à opção pelos métodos de seleção.

Contudo, os documentos apresentados, por si só, não suprem a falta do formulário de candidatura de utilização obrigatória, nem permitem substituir os elementos que dele devem constar, de acordo com o previsto no ponto 10.

Em consequência, propõe o júri a exclusão dos referidos candidatos do procedimento concursal.

Propõe o júri a notificação dos candidatos excluídos para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da respetiva notificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do aviso de abertura do procedimento.



O Júri do Procedimento:

Maria Catarina Nunes de Paiva

Maria Catarina Nunes de Paiva

Isabela Sousa

Isabela Patrícia Barbosa e Sousa

Luciana Marina Moreira Ribeiro

Luciana Marina Moreira Ribeiro

